



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcção Regional da Economia do Centro

ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Mortágua e Santa Comba Dão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista Mortágua - Santa Comba Dão II a 15 KV com 9615,58 m de SE de Mortágua a ap. 14 LAT para PTD 2 SCD em Vila Pouca; freguesias de Mortágua, Sobral, Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, concelhos de Mortágua e Santa Comba Dão, a que se refere o Processo n.º. 0161/18/14/275.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Centro, 15 de Setembro de 2011

Adelino Lopes de Sousa
Director de Serviços de Energia

pu.06

das Câmaras Municipais de Batalha e Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista Batalha — Andrinos 10 04 L5 0132 00 a 60 KV com 6865 m de SE da Batalha a ap. 33 LAT Batalha — Andrinos/1.º troço (modificação entre os apoios 12 e 20 com 1971 m); freguesias de Golpilheira e Barreira, concelhos de Batalha e Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/729.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

6 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305205338

Édito n.º 540/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Mortágua e Santa Comba Dão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista Mortágua — Santa Comba Dão II a 15 KV com 9615,58 m de SE de Mortágua a ap. 14 LAT para PTD 2 SCD em Vila Pouca; freguesias de Mortágua, Sobral, Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, concelhos de Mortágua e Santa Comba Dão, a que se refere o Processo n.º 0161/18/14/275.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

15 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305206715

Édito n.º 541/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 420,83 m de apoio 43 LAT Santa Luzia — Fundão (1.ª fase) a PTD 110 PPS; PT 110 tipo A11 de 250 kVA; Rede BT; em Dornelas do Zêzere IV, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o Processo n.º 0161/6/12/250.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305206707

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Édito n.º 542/2011****Processo n.º EPU n.º 12014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dre.alentejo.pt, todos os

dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-56-04-01-03-03), com 1847,55 metros, com origem no Apoio n.º 17 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-56-04-01-03) para Monte Branquinho e término no PTD-SRP-352-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-352), em Monte do Zé Louro, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-09-15. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*,
305204147

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.**Despacho (extracto) n.º 14123/2011****Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental para a categoria de coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico, da trabalhadora Anabela dos Santos da Silva Ferreira.

12 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Carlos Alberto do Maio Correia.

205232092

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
e do Ordenamento do Território****Despacho n.º 14124/2011**

Foi apresentado pela VALNOR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S. A., o projecto de ampliação do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira, em terrenos parcialmente abrangidos pelo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, no sistema áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos.

O objectivo deste projecto prende-se com a implementação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Urbanos de 25 municípios dos distritos de Portalegre, Castelo Branco e Santarém, imprescindível ao cumprimento do Plano de Adequação de Acção Multimunicipal (Plano de Adequação ao PERSU II — PAPERUSU) 2008-2013 e para as expansões necessárias até ao final da concessão, tornando-se estas unidades essenciais para dar cumprimento aos objectivos e metas nacionais de desvio dos resíduos biodegradáveis de aterro.

Preteende-se com a instalação da digestão anaeróbia a ampliação do tratamento biológico por esse método na Central de Valorização Orgânica (CVO) com um aumento de capacidade para o processamento de 25 000 t/ano da fracção orgânica dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

Esta infra-estrutura aumentará a qualidade de serviço prestado, garantindo o cumprimento da legislação nacional e comunitária no que se refere ao desvio de matéria orgânica de aterro, bem como o cumprimento do definido no contrato de concessão da empresa, permitindo o tratamento da totalidade dos RSU recebidos na VALNOR, S. A.

Do ponto de vista técnico e em termos das principais metas temporais e objectivos quantificáveis, o projecto prevê o cumprimento das metas de desvio dos resíduos biodegradáveis (RUB) de aterro, no espaço temporal que se prolonga até 2016, e os objectivos quantitativos de valorização e reciclagem de resíduos de embalagens.

Do ponto de vista da localização, esta foi seleccionada como apresentando benefício acrescido face a outras, dado que sendo contíguo à CVTRSU, permite a utilização de sinergias e racionalização de recursos e meios afectos às infra-estruturas já existentes, o que não seria acatelado em área não integrada em REN. Efectivamente, a ampliação do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira, localizado em função das estruturas já existentes e funcionalidades previstas, face à alternativa de área não integrada em REN — a uma distância mínima de cerca de 100 m para o concelho de Fronteira e de perto de 1 km para o concelho de Avis —, consubstancia